ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 28/04/2025
Hora: 10:00h
Local: Auditório da ACFOR

Pauta: Informes

Aos (28) vinte e oito dias, do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h, no Auditório da ACFOR - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente - **Paulo Henrique Lustosa**; Diretor Executivo - **Rodrigo Damasceno Lins**; Diretor de Saneamento - **Aloísio Costa Maia**; Diretor Administrativo-Financeiro: **Sérgio de Andrade Moraes**; Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**; Ouvidor: **Antonio César de Lima**; Coordenadora da Assessoria de Planejamento Institucional - **Olívia Teles Linhares Araújo**; Analista - **Raquel Rodrigues da Silva**; e Secretária - **Simone Alves de Lima**.

1. Inicialmente, o Presidente do Conselho Paulo Henrique Lustosa, cumprimenta todos os presentes e segue pontuando acerca dos 02(dois) Contratos que a ACFor, possui com a Terceirizada REAL Serviços. O 1º se refere ao Administrativo (pessoal) e o 2º (Ciclomonitoramento), ressaltando que o contrato principal terá sua última renovação em Novembro de 2025. Diante disso, solicitou junto à Diretoria Executiva, Diretoria Administrativo-Financeira e Pessoal, para deflagrar um novo Contrato de Pessoal Terceirizado, tendo como proposta, realizar uma contratação única.

2. Na oportunidade, ficou decidido como 1º item de pauta para Próxima Reunião do Conselho, que está prevista para ser realizada dia 09 de maio, o fechamento do quadro de pessoal da ACFor, referente ao novo contrato.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WTYUY6T2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4293007 e código WTYUY6T2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

3. Dando continuidade, o Conselheiro Presidente, partilhou que o Procurador Jurídico irá representá-lo em uma Audiência Pública no Ministério Público Estadual, a qual discutirá o problema existente nas galerias de drenagem da Praia dos Crush, ressaltando que, caso seja necessária manifestação, seja feita como crítica e sugestão a necessidade de um órgão gestor da política de drenagem da Cidade, bem como para manifestar que a ACFor está à disposição dos demais órgãos da Prefeitura e do MPCE para contribuições no que for possível.

4. Outro assunto abordado pelo Diretor Executivo e Conselheiro Presidente, foi sobre quanto ao não cumprimento de obrigações trabalhistas por parte da Terceirizada REAL Serviços. De acordo com o Diretor Administrativo, a empresa foi devidamente notificada e em sua resposta alegou que não vinha cumprimento com tal obrigação em função de não ter recebido o pagamento dos reajustes relativos a anos anteriores.

5. O Diretor lembrou que a ACFor esteve pronta para pagar os valores relativos ao reajuste de 2023, que já havia sido analisado e aprovado por sua diretoria, mas que até o dia 30 de dezembro de 2024 a empresa estava sem certidões federais, impedindo o dito pagamento. Que quando a empresa finalmente conseguiu sanar suas pendências junto ao Fisco, os sistemas de prefeitura já estavam indisponíveis para pagamentos em virtude do encerramento do ano fiscal e da transição para a nova gestão.

6. Como sugestão, o Presidente solicitou ao Diretor Administrativo-Financeiro, que consultasse a Procuradoria Jurídica, para que averiguasse junto ao contrato, se o mesmo prevê qualquer tipo de dispensa, isenção da obrigação de cumprir as obrigações trabalhistas, em face de atraso de pagamento por parte da Contratante. E que, a depender das conclusões do setor jurídico a Diretora decidiria quanto ao encaminhamento a ser dado à resposta apresentada pela Contratada.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WTYUY6T2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4293007 e código WTYUY6T2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

7. Independentemente da conclusão que o Jurídico viesse a chegar e considerando a situação financeira enfrentada pela Agência, o Conselheiro Presidente, solicitou que oficiasse junto a Cogerfor – Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal, que em razão da ACFor não ter condições de pagar o débito de exercício anterior, solicitasse a abertura de crédito e autorização, para pagar com recurso do Tesouro (2023), informando que esta Agência já está trabalhando na programação e convalidação dos pleitos de reajustes relativos aos anos de 2024 e 2025.

8. Ao final, e a título de informação, o Diretor de Saneamento informou que 146 (cento e quarenta e seis) Estações de Tratamento de Esgoto e 36 (trinta e seis) Estações Elevatórias instaladas no Município de Fortaleza estão cadastradas junto à ACFOR até o ano de 2024. Acrescentou ainda que o cronograma de visitas para a fiscalização de tais equipamentos foi iniciado em abril, já tendo sido realizadas 13 (treze) visitas às ETE's e 16 (dezesseis) visitas às EEE's. De outra forma, sugeriu que se firmasse convênio com o NUTEC (Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará), ou outro laboratório afim de que possam realizadas análises da qualidade dos efluentes e da água.

Fortaleza, 28 de Abril de 2025.

Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**

Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**

Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**

Diretor Administrativo-Financeiro – **Sérgio de Andrade Moraes**

Procurador Jurídico: **Raul Ary Silveira**

Ouvidor **– Antonio César de Lima**

Coordenadora da Assessoria de Planejamento Institucional – **Olívia Teles Linhares Araújo**

Analista - **Raquel Rodrigues dos Santos** Secretária – **Simone Alves De Lima**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WTYUY6T2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4293007 e código WTYUY6T2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WTYUY6T2
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 4293007 e código WTYUY6T2
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

Assinado por: ANTONIO CESAR DE LIMA em 05/05/2025
Assinado por: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA em 05/05/2025
Assinado por: RODRIGO DAMASCENO LINS em 06/05/2025
Assinado por: OLIVIA TELES LINHARES ARAUJO em 06/05/2025
Assinado por: SERGIO DE ANDRADE MORAES em 07/05/2025
Assinado por: RAUL ARY SILVEIRA em 07/05/2025
Assinado por: RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS em 09/05/2025
Assinado por: ALOISIO COSTA MAIA em 12/05/2025
Assinado por: SIMONE ALVES DE LIMA em 19/05/2025
Assinado por: SIMONE ALVES DE LIMA em 19/05/2025